



PORTARIA N.º 082/2020

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). IRENE MARIA ELTINK LITJENS e dá outras providências.

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder, com fundamento no disposto no artigo 114 da Lei Complementar n.º 052/95, Licença Prêmio de 90(noventa) dias ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). **IRENE MARIA ELTINK LITJENS**, RG n.º 26.395.843-7, ocupante do cargo efetivo de “Arquiteta”, para o qual foi nomeado(a) através da Portaria n.º 194, de 03 de abril de 2008, referente ao período aquisitivo 2005-2010, que será gozada no período compreendido entre os dias 16/12/2019 a 14/03/2020, inclusive.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 16 de dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 08 de janeiro de 2020.

FERNANDO FIORI DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos